

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**Data: 15/01/2026**

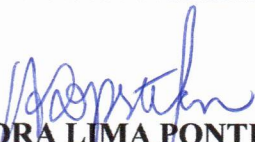
Participantes: Membros do Comitê de Investimentos;

Convidado: Diretor Executivo.

Às dez horas e trinta minutos do dia quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis, em conformidade com o disposto no Regimento Interno deste Comitê, reuniram-se os membros inframencionados. O Gestor de Recursos deu início aos trabalhos com a leitura e análise da ordem do dia. A pauta da reunião foi para tratar dos assuntos referentes à convocação de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de cotistas, expedida em 06/01/2026, pela MASTER S.A. CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CNPJ nº 33.886.862/0001-12, atual administradora do fundo **“BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII RESP LIMITADA**, CNPJ nº 13.584.584/0001-31. Conforme previsto no competente Edital de Convocação, a respectiva consulta formal foi para deliberar sobre as seguintes pautas: I. Aprovar a substituição da atual administradora do fundo pela “MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.”, CNPJ nº 41.592.532/0001-42; II. Aprovar o agrupamento de cotas na proporção de 5 (cinco) cotas para 1 (uma) cota; III. Aprovar a alteração do Regulamento para prever a possibilidade de recompra das cotas; e IV. A autorização para que a nova administradora pratique todos os atos necessários à formalização da substituição. Após análise e os respectivos debates, o Comitê decidiu, por unanimidade, pelo voto contrário a todas as pautas da referida consulta formal, pois os membros consideraram que, na atual conjectura do referido fundo, a sua respectiva liquidação é a alternativa mais adequada para salvaguardar os interesses do Instituto e dos demais cotistas. Os membros ressaltaram, inclusive, que tal decisão está em consonância com a conduta que já vem sendo adotada pelo Instituto em outras ocasiões anteriores, no que se refere ao entendimento de que a melhor solução para o referido fundo é sua liquidação, haja vista, inclusive, a grande disparidade entre o Valor Patrimonial das Cotas e seu atual Valor de Mercado. Deliberada a pauta, a reunião foi encerrada às 11h30. A presente ata foi lavrada e será assinada por todos os participantes, cuja cópia será encaminhada ao Conselho Administrativo para apreciação.

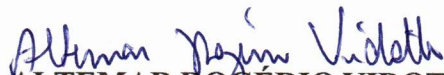
Paraíso, Estado de São Paulo, 15 de janeiro de 2026.


EDSON SANTANA DE ALBUQUERQUE
Gestor de Recursos / Presidente Comitê de Investimentos


ALEXANDRA LIMA PONTIM STEFEN
Membro Comitê de Investimentos


ELAINE CRISTINA VECHIATO MARCONATO
Membro Comitê de Investimentos


FERNANDO FIGUEIREDO
Membro Comitê de Investimentos


ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE
Diretor Executivo

ANEXO II

À

MASTER S.A. CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, na qualidade de Administradora do **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**.

Ref.: Resposta à Consulta Formal enviada aos Cotistas em 06 de janeiro de 2026 ("Consulta Formal").

Em resposta à Consulta Formal encaminhada aos Cotistas do **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.584.584/0001-31, manifesto, por meio da presente, o meu voto em relação às matérias objeto da deliberação, conforme abaixo:

Matéria I - Voto:

- ☐ SIM, aprovo a deliberação da Consulta Formal;
- ☒ NÃO, não aprovo;
- ☐ Abstenho-me de votar.
- ☐ Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

Matéria II - Voto:

- ☐ SIM, aprovo a deliberação da Consulta Formal;
- ☒ NÃO, não aprovo;
- ☐ Abstenho-me de votar.
- ☐ Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

Matéria III - Voto:

- ☐ SIM, aprovo a deliberação da Consulta Formal;
- ☒ NÃO, não aprovo;
- ☐ Abstenho-me de votar.
- ☐ Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

Matéria IV - Voto:

- ☐ SIM, aprovo a deliberação da Consulta Formal;

Y



☒ NÃO, não aprovo;

☐ Abstenho-me de votar.

☐ Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

20/01/2026

Data

PARAÍSO - SP

Local

09.653.309/0001-55 INST. PREV. SERV. PUBL. MUN. PARAÍSO - PREV PARAÍSO

CPF/CNPJ

Nome do Cotista

Almeida Rogério Vidotto

Assinatura do Cotista

Almeida Rogério Vidotto

RG: 25444.443-8

Diretor Executivo

